

**PORTARIA Nº 2694, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

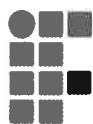
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000861/2016-31, conceder ao servidor ANDRÉ ALMEIDA NUNES, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Matrícula SIAPE nº 1620259, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o curso de Direito Constitucional, de 180 (cento e oitenta) horas, promovido pela Educamundo, perfazendo 180 (cento e oitenta) horas e utilizando 180 (cento e oitenta) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 22.12.2016.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: IV



ADELINO CANDIDO PIMENTA  
Reitor em Exercício



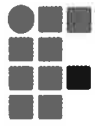
**PORTARIA Nº 2695, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000981/2016-38, conceder à servidora ALINE REZENDE LIMA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2233799, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos de: Reforma da Previdência, de 24 (vinte e quatro) horas, promovido pela Inova Consultoria, Cursos e Eventos LTDA; Ética e Serviço Público, de 20 (vinte) horas; A Previdência Social dos Servidores Públicos, de 30 (trinta) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo 74 (setenta e quatro) horas e utilizando 60 (sessenta) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 15.12.2016.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: II

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2696, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

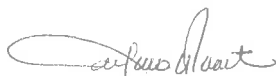
Considerando o que consta no Processo nº 23372.000978/2016-14, conceder à servidora MARCIA SOTERIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Economista, Matrícula SIAPE nº 270928, lotada na Auditoria Interna da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença para Capacitação, pelo período de 02/01/2017 a 01/04/2017.

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2697, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23379.001363/2016-45 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país do servidor JOSÉ CARLOS BARROS SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1714911, lotado no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Santiago de Compostela (USC), em Santiago de Compostela, Espanha, no período de 16 de janeiro a 16 de fevereiro de 2017, com trânsito incluso e ônus limitado para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2698, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23375.000822/2016-11, autorizar a prorrogação do afastamento do servidor RONALDO FERREIRA VAZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1564798, lotado no Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para concluir o Doutorado em História Econômica pela Universidade de São Paulo, no período de 01/01/2017 a 31/07/2017, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e do Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2699, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23379.001335/2016-28, tornar sem efeito a Portaria nº 2532, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOU de 23.11.2016, Seção 2, página 14, que concedeu autorização para afastamento do país ao servidor SCHNEIDER PEREIRA CAIXETA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1105933, para participar do Programa SETEC-CAPES/NOVA de capacitação para professores da Rede Federal de Educação, a se realizar na Woodbridge, Virgínia, nos Estados Unidos da América, no período de 14 de janeiro a 19 de março de 2017, com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e com ônus limitado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.



**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2700, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23380.002054/2016-53 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país do servidor MICHELE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2687400, lotada no Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, para participar do Programa Setec/Capes/Nova de Capacitação para Professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em Virgínia, nos Estados Unidos da América, no período de 14 de janeiro a 18 de março de 2017, com trânsito incluso e ônus limitado para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2701, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

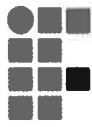
Considerando o que consta no Processo nº 23470.000697/2016-53, conceder à servidora RUSLANA TAVARES ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2011054, lotada na Chefia de Gabinete do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: D III 03 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos para a Juventude, pela Universidade Federal de Goiás: 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 28.11.2016.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2702, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.001001/2016, conceder à servidora ISABELA BUENO TIVERON, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1849518, lotada na Procuradoria Federal da República na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: C III 04 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil, pela Faculdade FEAD: 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 12.12.2016.

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2703, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.002828/2016-35 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país do servidor RENAN GONÇALVES ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1862169, lotado no Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, para cursar Doutorado em Filosofia, na Université de Paris Quest Nanterre la Défensé, em Paris, França no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, com ônus limitado para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2704, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o Memorando nº 206/2016/PROPPG/IFG, alterar a Portaria nº 078, de 18 de janeiro de 2016, que prorrogou o afastamento do servidor JASON HUGO DE PAULA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569160, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para concluir Doutorado em História pela Universidade Federal de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

“no período de 01/02/2016 a 30/06/2017”;

Leia-se:

“no período de 01/02/2016 a 30/06/2016”.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2705, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o Memorando nº 207/2016/PROPPG/IFG, suspender a partir de 23 de novembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 104, de 22 de janeiro de 2016, que autorizou o afastamento do servidor WENDELL BENTO GERALDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2770594, lotado na Coordenação de Cursos da Área de Informática do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Mestrado em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação pela Universidade Católica de Brasília, no período de 22/02/2016 a 31/12/2016, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2706, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 190/2016/PROEX/IFG, designar a servidora FLÁVIA DE BARROS VIANNA SGARBI DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1900312, CPF nº 622.884.901-87, para, em substituição, exercer o cargo de Diretora de Ações Sociais da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-03, UORG-104, no período de 02 a 11 de janeiro de 2017, em virtude de férias do titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2707, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o Memorando nº 208/2016/PROPPG/IFG, suspender a partir de 14 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 384, de 26 de fevereiro de 2015, que autorizou o afastamento da servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1595435, lotada no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado em Literatura pela Universidade de Brasília, no período de 02/03/2015 a 31/01/2017, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás e do Art. 30 da Lei 12.772/2012.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2708, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.001044/2016-08, suspender a partir de 13 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 1334, de 30 de julho de 2015, que autorizou o afastamento do servidor OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2193851, lotado no Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília, no período de 03/08/2015 a 31/01/2017, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2709, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 226/PROEN/IFG/2015, designar a servidora CAMILA JUSWIAK SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1788600, CPF nº 005.199.081-47, para em substituição exercer o cargo de Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-003, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, em virtude de férias da titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**PORTARIA Nº 2710, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 301/PROEN/IFG/2016, designar o servidor RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1802506, CPF nº 004.839.011-99, para, em substituição, exercer o cargo de Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-003, no período de 18 a 31 de janeiro de 2017, em virtude de afastamento da titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

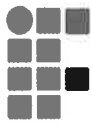
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2711, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 301/PROEN/IFG/2016, designar a servidora DANIELLA DE SOUZA BEZERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1610376, CPF nº 974.913.901-10, para, em substituição, exercer o cargo de Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-003, no período de 01 a 19 de fevereiro de 2017, em virtude de afastamento da titular.

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2712, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Regulamentar a Política de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do documento em anexo, assegurando a publicidade dessas normas a todos os Câmpus.

Esta portaria terá validade até a publicação da Resolução do Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos pelo Conselho Superior.

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

## **ANEXO I**

### **REGULAMENTO DA POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSO**

#### **DA NATUREZA**

Art. 1º O presente Instrumento visa à regulamentação da Política de Acompanhamento de Egresso, conforme é previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, definida como um conjunto de ações voltadas para o processo de conhecimento, avaliação, monitoramento e acompanhamento da Instituição, tendo como foco o ex-aluno e sua realidade profissional e acadêmica, a qual subsidiará o planejamento, a definição e a retroalimentação das políticas educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG.

Art. 2º No âmbito do IFG, é considerado egresso o discente que tenha concluído todas as disciplinas curriculares, atividades complementares e estágio previstos no projeto pedagógico do curso e que tenha recebido o certificado de conclusão e/ou outorga de grau ou aquele que tenha concluído um curso de formação inicial e continuada com a carga horária mínima de 160 horas.

§1º O perfil do egresso está definido no projeto pedagógico de cada curso, tendo como base as competências básicas e específicas nas diretrizes curriculares dos respectivos conselhos profissionais.

§2º Para efeito desse regulamento, considera-se também a constituição de mecanismos de desenvolvimento de uma cultura institucional de avaliação e monitoramento das políticas educacionais institucionais, buscando-se estabelecer procedimentos para subsidiar políticas de permanência e êxito, assim como, para favorecer a efetividade da Política de Acompanhamento de Egresso.

#### **DA FINALIDADE**

Art. 3º O Regulamento da Política de Acompanhamento de Egresso tem por finalidade disciplinar e orientar as ações voltadas para o acompanhamento de egressos, as competências de sua administração e as áreas de interação com os demais procedimentos acadêmicos e administrativos no âmbito do IFG.

#### **DOS OBJETIVOS**

Art. 4º O Regulamento da Política de Acompanhamento de Egresso tem como objetivos:

- I - acompanhar o egresso na sua inserção no mundo do trabalho;

II - analisar a relação entre a ocupação profissional exercida pelo egresso e a sua formação;

III - subsidiar o processo pedagógico de reformulação e atualização curricular dos cursos, bem como o planejamento e a oferta de novas oportunidades educacionais e de formação profissional;

IV - acompanhar as adequações de oferta e qualidade dos cursos, identificar a demanda quantitativa e qualitativa gerada pela sociedade e pelo mundo do trabalho;

V - acompanhar a avaliação dos cursos realizada pelos egressos;

VI - identificar os elementos limitadores do acesso dos egressos ao mundo de trabalho;

VII - identificar o grau de importância do estágio curricular para a inserção dos egressos no mundo do trabalho;

VIII - relacionar as áreas de atuação profissional com os níveis de remuneração dos egressos inseridos no mundo do trabalho;

IX - estabelecer comunicação permanente com o egresso;

X - orientar a oferta de cursos de pós-graduação, assim como, formação inicial e continuada no âmbito do IFG;

XI - estimular e criar condições para o acesso dos egressos nos cursos de formação continuada ofertados pelo IFG;

XII - avaliar os impactos da formação recebida na vida profissional dos egressos;

XIII - avaliar a formação ofertada no IFG, a partir do impacto na vida profissional dos egressos.

## **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º Um Comitê Gestor Geral será o responsável pela coordenação da Política de Acompanhamento de Egresso e este terá a seguinte composição:

I - presidente;

II - vice-presidente;

III - membros.

§ 1º O presidente e o vice-presidente serão eleitos entre os seus membros na primeira reunião, após a instalação do Comitê Gestor Geral de Acompanhamento de Egresso.

§ 2º Em nenhuma hipótese haverá retribuição financeira adicional para integrantes do Comitê, inclusive na condição de presidente ou vice-presidente.

§ 3º O Comitê Gestor Geral de Acompanhamento de Egresso estará vinculado ao gabinete do Reitor do IFG.

Art. 6º O Comitê Gestor Geral de Acompanhamento de Egresso será composto por:

I - 1 (um) representante escolhido entre os membros da Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX;

II - 1 (um) representante escolhido entre os membros do Colégio de Dirigentes – CODIR;

III - 1 (um) representante escolhido entre os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPEX;

IV - 1 (um) representante indicado pela Pró-Reitoria de Educação – PROEN;

V - 1 (um) representante indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG;

VI - 1 (um) representante discente de curso de nível superior eleito entre seus pares;

VII - 1 (um) representante discente de curso de nível médio eleito entre seus pares.

§ 1º Para cada membro efetivo do Comitê haverá um suplente, cuja designação obedecerá às normas previstas para os titulares, à exceção dos membros natos.

Art. 7º O planejamento, a execução e a avaliação das atividades visando ao cumprimento do Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos e aos demais encaminhamentos da Pró-Reitoria de Extensão são responsabilidades de cada câmpus, em suas devidas instâncias.

Art. 8º Para realizar o acompanhamento de egressos, será constituído um Comitê Gestor Local, a ser criado em cada câmpus.

Art. 9º O Comitê Gestor Local de Acompanhamento de Egresso terá a seguinte composição:

I - presidente;

II - vice-presidente;

III - membros.

§ 1º O presidente e o vice-presidente serão eleitos entre os seus membros na primeira reunião após a instalação do Comitê Gestor Local de Acompanhamento de Egresso.

§ 2º Em nenhuma hipótese haverá retribuição financeira adicional para integrantes do Comitê, inclusive na condição de presidente ou vice-presidente.

§ 3º O Comitê Gestor Local de Acompanhamento de Egresso estará vinculado ao gabinete da diretoria geral de cada câmpus.

Art. 10. Comitê Gestor Local de Acompanhamento de Egresso será composto por:

I - 1 (um) representante escolhido entre os membros da gerência de pesquisa, pós-graduação e extensão;

II - 1 (um) representante dos coordenadores dos cursos técnicos, eleito pelos membros do colegiado do departamento de áreas acadêmicas envolvidos com este segmento;

III - 1 (um) representante dos coordenadores dos cursos superiores, eleito pelos membros do colegiado do departamento de áreas acadêmicas envolvidos com este segmento;

IV - coordenador do serviço de interação escola-empresa ou representante;

V - 1 (um) representante do setor de apoio pedagógico escolhido entre seus pares;

VI - 1 (um) representante escolhido entre os membros do conselho de câmpus;

VII - coordenador de polo dos cursos de educação à distância.

VIII - 1 (um) representante do conselho de representantes de turmas, eleito pelos seus pares.

Parágrafo Único. No Câmpus em que houver mais de um departamento de áreas acadêmicas, cada um elegerá um representante para constituir o comitê gestor local.

Art. 11. O acompanhamento de egressos dos cursos de formação inicial e continuada será realizado pela Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX) e pelo coordenador das ações do programa no câmpus, em caso de programas governamentais.

## DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. Compete ao Comitê Gestor Geral de Acompanhamento de Egressos com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão por meio da Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas – DAPT:

I - coordenar o processo de criação do Portal do Egresso e Mundo do Trabalho;

II - atualizar o conteúdo no Portal do Egresso e Mundo do Trabalho, analisar e monitorar os dados gerados e postados pelos Comitês Gestores Locais de Acompanhamento de Egresso;

III - monitorar e avaliar a Política de Acompanhamento de Egressos no âmbito do IFG;

IV - auxiliar na implementação da Política de Acompanhamento de Egressos no âmbito dos Câmpus;

Art. 13. Compete ao Comitê Gestor Local de Acompanhamento de Egressos com o apoio da GEPEX:

I - planejar e executar as ações de acompanhamento de egressos;

II - aplicar os questionários, visando à coleta de informações e à atualização cadastral do egresso;

III - analisar os dados sobre o acompanhamento de egressos e enviar os mesmos à Pró-Reitoria de Extensão quando solicitado;

IV - alimentar o banco de dados com as informações sobre os egressos.

### **DAS ATIVIDADES**

Art. 14. São atividades inerentes da Política de Acompanhamento de Egressos do IFG:

I - promoção de eventos ou atividades de integração entre egressos e discentes em formação, visando à troca de experiências e informações;

II - ações de atualização cadastral do egresso;

III - a oferta e divulgação de oportunidades de atualização e formação continuada para os egressos;

IV - acompanhamento dos egressos, avaliação e monitoramento do seu contexto socioeconômico e profissional.

Art. 15. Um sistema de apoio para o desenvolvimento da Política de Acompanhamento de Egressos deverá ser criado e implementado no IFG.

Parágrafo Único. Além desta proposta de acompanhamento de egressos, outras pesquisas poderão ser realizadas com egressos do câmpus e/ou cursos específicos com utilização de metodologias de acompanhamento distintas.

Art. 16. O meio utilizado para coleta de dados será prioritariamente o formulário eletrônico. Esse instrumento será encaminhado por meio eletrônico após o período de seis meses a um ano da conclusão do curso, posteriormente, a cada cinco anos. Essa metodologia poderá ser modificada a partir de avaliação da Pró-Reitoria de Extensão em consonância com o Comitê Gestor Geral.





§ 1º Em cada câmpus deve-se estimular os estudantes a criarem as suas respectivas contas de correio eletrônico enquanto ainda estão vinculados à instituição para permitir o envio do formulário eletrônico para todos egressos que possuam e-mail.

§ 2º Havendo dificuldades para obter o recebimento de respostas online, os responsáveis pelo acompanhamento de egressos deverão utilizar outros mecanismos possíveis para contatar um número estatisticamente significativo do universo dos egressos de cada curso ou no mínimo 30% destes.

§ 3º A GEPEX bem como o coordenador das ações do programa no câmpus (programas governamentais) remeterão os resultados da avaliação dos egressos ao Comitê Gestor Local de Acompanhamento de Egressos.

Art. 17. O acompanhamento poderá ser feito em etapas conforme a descrição a seguir:

I - atualização dos dados ou preenchimento de cadastro: tem como objetivo atualizar os dados ou coletar as informações necessárias para cadastrar os egressos. A etapa tem como propósito a alimentação do banco de dados, que possibilitará a manutenção do contato e o envio de informações e/ou questionários aos egressos.

II - aplicação dos questionários: tem por finalidade obter informações específicas sobre a inserção e o desempenho dos egressos no mundo do trabalho, suas impressões acerca do seu processo de formação e da adequação da proposta do seu curso de formação, bem como, buscar informações sobre a oferta de cursos de educação continuada que atendam às necessidades dos egressos. Ainda, compreender o impacto da formação ofertada pelo IFG em aspectos socioeconômicos da vida do egresso.

§ 1º Deverá ser realizada a aplicação de questionários durante o período de integralização do curso com a finalidade de antepor a relação com os egressos, antes da certificação, no período em que o discente se encontra com matrícula efetiva no IFG, estabelecendo uma cultura institucional de avaliação e monitoramento das políticas educacionais institucionais.

§ 2º O questionário socioeconômico da inscrição ou matrícula deverá representar o primeiro contato e fonte de dados para esta Política, assim, deverá estar integrado ao sistema de acompanhamento de egressos.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão em consonância com o Comitê Gestor Geral.

Paragrafo Único. Qualquer alteração do presente regulamento deverá ser submetida e aprovada pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



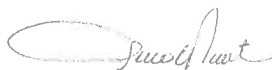
**PORTARIA Nº 2713, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável por desenvolver uma metodologia de cálculo para distribuição de recursos da Assistência Estudantil aos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no exercício de 2017:

Servidores	Matrícula SIAPE nº
Constantino Isidoro Filho	1319585
Alexandre Silva Duarte	1186919
Ewerton Rodrigo Gassi	1790431
Mara Rubia de Souza Rodrigues Morais	2218494
Paulo Roberto de Oliveira Garcia	271323

II – Determinar prazo para conclusão dos trabalhos até 03 de fevereiro de 2017.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2714, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando-CPAD Nº 006/2016, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de dezembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para apurar os fatos constantes no Processo nº 23380.002025/2016-91, conforme Portaria nº 2338, de 14 de outubro de 2016, publicada no DOU em 17 de outubro de 2016, Seção 2, página 17, na forma da Lei nº 8.112/1990.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2715, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 304/PROEN/IFG/2016, prorrogar até 23 de fevereiro de 2017 a Portaria nº 1776, de 09 de agosto de 2016, que designou a servidora LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834520, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Nutrição e Dietética do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-328, no período de 28 de julho a 24 de novembro de 2016, em virtude de afastamento da titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2716, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, bem como o que consta no Memorando nº 042/2016/AUDIN/IFG, instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, com a seguinte composição:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE nº	FUNÇÃO
Jerônimo Rodrigues da Silva	270917	Reitor
Adelino Candido Pimenta	271279	Diretor-Executivo
Adriana dos Reis Ferreira	1050155	Pró-Reitora de Ensino
Ubaldo Eleutério da Silva	1088350	Pró-Reitor de Administração
Weber Tavares da Silva Júnior	2372044	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Sandro Ramos de Lima	271023	Pró-Reitor de Extensão
Ruberley Rodrigues de Souza	1164690	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Alan Keller Gomes	1413977	Diretor-Geral do Câmpus Inhumas
Aldemi Coelho Lima	271079	Diretor-Geral do Câmpus Senador Canedo
Alexandre Silva Duarte	1186919	Diretor-Geral do Câmpus Goiânia
Aline Silva Barroso	1654505	Diretora-Geral do Câmpus Itumbiara
Ana Lúcia Siqueira de Oliveira	1375996	Diretora-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia
Ewerton Rodrigo Gassi	1790431	Diretor-Geral do Câmpus Anápolis
João Marcos Bailão de Lima	271304	Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás
José Carlos Barros Silva	1714911	Diretor-Geral do Câmpus Luziânia

Leonne Borges Evangelista	1650105	Diretor-Geral do Câmpus Uruaçu
Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes	2218494	Diretora-Geral do Câmpus Jataí
Murilo de Assis Silva	1810884	Diretor-Geral do Câmpus Formosa
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon	1769015	Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
Tiago Gomes de Araújo	2119988	Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

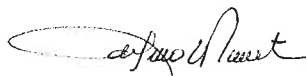


**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2717, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando Nº 017/2016 – CPAD – nº 750/2016, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 04 de janeiro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para apurar os fatos constantes no Processo nº 23469.000371/2016-65, conforme Portaria nº 2097, de 16 de setembro 2016, publicada no DOU em 19 de setembro de 2016, Seção 2, página 19, na forma da Lei nº 8.112/1990.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**PORTARIA Nº 2718, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 305/2016/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUSGOIÂNIA/IFG, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia e a empresa Terra Global Ltda - EPP, cujo objeto é a contratação de serviço de motorista nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme detalhamento a seguir:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SIAPE nº</b>	<b>CPF nº</b>
Gestor	Regina Célia M. Marinho Cavalcante	270891	276.776.211-04
Fiscal	Anílcio Carvalho de Oliveira	270997	167.404.831-91
Fiscal Substituto	Vanderli Alves do Prado	271174	107.431.901-63
Fiscal Administrativo	Floriscena Pires de Santana de Moraes	300027	435.281.041-04

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

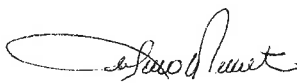


**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

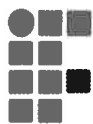
**PORTARIA Nº 2719, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 199/2016/GAB/IFG/Jataí, designar o servidor LÁZARO JÂNIO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271131, CPF nº 197.442.261-53, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-011, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, em virtude de férias da titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2720, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 200/2016/GAB/IFG/Jataí, delegar competência ao servidor ERNANE MENDES SOUZA FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1942552, CPF nº 020.187.981-62, para responder pela Gerência de Administração do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-031, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, em virtude de o titular estar respondendo pela Direção-Geral.

ADELINO CÂNDIDO PIMENTA  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2721, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 201/2016/GAB/IFG/Jataí, designar a servidora ELINA ASSIS DE LIMA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271387, CPF nº 279.651.471-49, para, em substituição, exercer a função de Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-04, UORG-029, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, em virtude de férias do titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2722, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 202/2016/GAB/IFG/Jataí, designar o servidor GEOVANNE RESENDE ASSIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271113, para, em substituição, exercer a função de Coordenador da Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-186, no período de 09 a 23 de janeiro de 2017, em virtude de férias da titular.



**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2723, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 203/2016/GAB/IFG/Jataí, designar a servidora VALÉRIA SILVA MARQUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1939618, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-01, UORG-032, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, em virtude de férias da titular.

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2724, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 204/2016/GAB/IFG/Jataí, designar a servidora SUELMA FERREIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 271168, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-033, no período de 17 a 31 de janeiro de 2017, em virtude de férias da titular.



**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2725, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 205/2016/GAB/IFG/Jataí, designar o servidor ERNANE MENDES SOUZA FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1942552, CPF nº 020.187.981-62, para, em substituição, exercer a função de Gerente da Gerência de Administração do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-04, UORG-033, no período de 17 a 31 de janeiro de 2017, em virtude de férias do titular.



**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**PORTARIA Nº 2726, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 082/2016/GAB/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS/IFG, delegar competência ao servidor WARLEY FRANCISCO DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2157280, CPF nº 837.613.811-15, para responder pela Gerência de Administração do Câmpus Águas Lindas de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG- UORG-333, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, em virtude de o titular estar respondendo pela Direção-Geral.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2727, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 083/2016/GAB/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS/IFG, designar o servidor WARLEY FRANCISCO DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2157280, CPF nº 837.613.811-15, para, em substituição exercer a função de Gerente da Gerência de Administração do Câmpus Águas Lindas de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-04, UORG- UORG-333, no período de 17 a 31 de janeiro de 2017, em virtude de férias do titular.


**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2728, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 206/2016/GAB/IFG-Câmpus Jataí, designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Temporário para o Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 005/2016.

<b>Área/Disciplina</b>	<b>Banca</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Tradutor/Intérprete de Libras	Angelita Duarte da Silva	1801348
	Leila Alves Martins	2972110
	Thayla de Almeida Silva	2304954



**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2729, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.001518/2016-53 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país do servidor LEANDRO SANTOS GOULART, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1791087, lotado no Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, para participar da Pedagogia 2017 – Encuentro Internacional por la unidad de los educadores, na cidade de Havana, Cuba, no período de 28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017, com transito incluso e ônus para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.



**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2730, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 007/CPAD2284/IFG/2016, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada com a finalidade de serem apuradas as possíveis infrações funcionais relatadas nos autos do Processo nº 23372.001056/2016-24, e ainda, a Exposição de Motivos da Comissão na qual é solicitada a avaliação da patologia do acusado descrita no referido Memorando:

II – Determinar que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás providencie a constituição de junta médica para avaliação do acusado.

III – Determinar que participe da referida junta médica pelo menos um médico psiquiatra, conforme disposto no *caput* do Artigo 160 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

IV – Determinar a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar com vistas à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23372.000882/2015, com Comissão constituída pela Portaria nº 2284, de 07 de outubro de 2016, publicada no DOU em 10.10.2016, prorrogada pela Portaria nº 2617, de 08.12.2016, publicada no dou em 09.12.2016, até que o referido servidor seja submetido à perícia médica.

V – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2731, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 305/PROEN/IFG/2016, nomear o servidor JOSÉ NERIVALDO PIMENTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 300020, CPF nº 426.382.241-20, para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiás, código CD-04, UORG-078.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2732, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 305/PROEN/IFG/2016, designar a servidora FABIANA LULA MACEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957302, CPF nº 875.774.611-72, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação Acadêmica do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-01, UORG-289.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2733, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 305/PROEN/IFG/2016, designar o servidor CARLOS CIPRIANO GOMES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2124097, CPF nº 895.213.901-15, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FCC, UORG-543.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**PORTARIA Nº 2734, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 305/PROEN/IFG/2016, designar o servidor FLÁVIO GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2288695, CPF nº 690.214.811-20, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Artes Visuais do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FCC, UORG-547.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2735, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 305/PROEN/IFG/2016, designar a servidora CRISTIANE MOREIRA VENTURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2217279, CPF nº 061.115.636-96, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Áudio e Vídeo do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FCC, UORG-530.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2736, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 305/PROEN/IFG/2016, designar a servidora MICHELLY CHRISTINE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2103319, CPF nº 024.798.601-16, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroecologia do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FCC, UORG-528.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.




**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2737, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 305/PROEN/IFG/2016, designar a servidora ÉRICA DE ALMEIDA BASTOS ZANON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2169648, CPF nº 685.839.822-87, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FCC, UORG-529.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO CÂNDIDO PIMENTA  
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2738, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 305/PROEN/IFG/2016, nomear a servidora ÁDRIA BORGES FIGUEIRA CERQUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1949988, CPF nº 990.990.121-87, para exercer o cargo de Chefe de Departamento *Pro Tempore* de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiás, código CD-04, UORG-077.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2739, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 132/2016/GAB/ANÁPOLIS, designar a servidora IZADORA CAROLINA RABELO CÂNDIDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1972150, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-04, UORG-054, no período de 26 de dezembro a 08 de janeiro de 2017, em virtude de férias da titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2740, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 308/PROEN/IFG/2016, designar a servidora JAKELINE CERQUEIRA DE MORAIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1940521, CPF nº 020.918.111-73, para, em substituição, exercer o cargo de Procuradora Educacional Institucional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-03, UORG-098, no período de 16 a 31 de janeiro de 2017, em virtude de férias da titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2741, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.001043/2016-55, retificar a Portaria nº 1659 de 25 de julho de 2016, publicada no DOU de 26.07.2016, Seção 2, página 19, que autorizou o afastamento do país do servidor LEONARDO BERTOLINI LABRADA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2165400, lotado no Câmpus Goiânia, para participar do curso *London Conducting Workshop*, a se realizar no Manoukian Music Centre, em Londres, Inglaterra.

Onde se lê:

“no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2016”;

Leia-se:

“no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2016”.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**PORTARIA Nº 2742, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o Memorando nº 155/2016/GAB/APARECIDA/IFG, designar o servidor JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1939200, CPF nº 006.825.246-38, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Administração do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017, código CD-04, UROG 073, em virtude de férias do titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2743, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 154/2016/GAB/APARECIDA/IFG, designar a servidora FATIANNY DIDIER SAMPAIO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2941199, para, em substituição, exercer o cargo de Coordenadora da Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Aparecida do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-01, UORG-074, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, em virtude de férias da titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2744, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 153/2016/GAB/APARECIDA/IFG, designar o servidor DIVINO LOPES DE ALVARENGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271068, CPF nº 130.372.181-34, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-023, no período de 10 a 22 de janeiro de 2017, em virtude de férias da titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2745, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 152/2016/GAB/APARECIDA/IFG, designar o servidor MARCO AURÉLIO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2154961, CPF nº 017.340.191-07, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Goiás, código CD-04, UORG-072, no período de 02 a 20 de janeiro de 2017, em virtude de férias da titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2746, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 151/2016/GAB/APARECIDA/IFG, designar o servidor RENATO COSTA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 1799619, CPF nº 027.842.141-50, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-04, UORG-071, no período de 26 de dezembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017, em virtude de férias da titular.

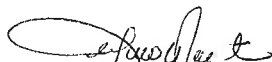


**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2747, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 158/2016/GAB/VALPARAÍSO, designar a servidora ELENICE MENDES CÉSAR, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941681, CPF nº 044.542.505-96, para, em substituição, exercer o cargo de Diretora-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-392, no período de 22 a 31 de dezembro de 2016, em virtude de licença do titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2748, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor MARCOS DO CARMO GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1829392, CPF nº 701.148.971-15, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe da Chefia de Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-03, UORG-083, no período de 02 a 20 de janeiro de 2017, em virtude de afastamento do titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2749, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000561/2016-51, remover a pedido e a critério da Administração, a servidora MARTA JANE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1850685, do Câmpus Anápolis para o Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**PORTARIA Nº 2750, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE nº	Data de Admissão	Data da Estabilidade	Câmpus
Genilisa Soares de Andrade	Assistente em Administração	1869596	06/06/2011	06/06/2014	Formosa.
Rodrigo Augusto Cabral	Auxiliar de Biblioteca	1052062	20/08/2013	20/08/2016	Goiânia



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**PORTARIA Nº 2751, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

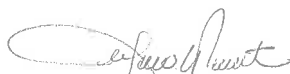
Nome	Cargo	Matrícula SIAPE nº	Data de Admissão	Data da Estabilidade	Câmpus
Henrique Pereira de Freitas Filho	Docente	1969266	24/09/2012	24/09/2015	Luziânia
Washington Barbosa da Silva	Docente	1052062	20/09/2012	20/08/2015	Luziânia
Thiago Peixoto dos Reis	Docente	1969423	21/09/2012	21/09/2015	Luziânia
Drauton Danilo de Jesus Pinto	Docente	2051533	09/08/2013	09/08/2016	Aparecida de Goiânia

**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2752, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.001410/2016-71 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país do servidor ALMIR ZANDONA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1983859, lotado no Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, para cursar Doutorado em Educação na Universidade de Santiago de Compostela (USC), em Santiago de Compostela, Espanha, no período de 16 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017, com transito incluso e ônus para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2753, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000548/2016-52, e considerando, ainda, as conclusões da Comissão de Processo Disciplinar Acadêmico designada pela Portaria nº 1086, de 16 de maio de 2016, resolve:

I – Aplicar a penalidade disciplinar de advertência escrita ao aluno IAN OLIVIÊ MOREIRA, do Curso Técnico em Informática, Matrícula nº 20151050080121, do Câmpus Uruaçu, nos termos do Art. 16, § 1º, do Regulamento do Corpo Discente da Instituição.

II – Determinar que seja juntada cópia desta Portaria no dossiê acadêmico do aluno sancionado.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2754, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000548/2016-52, e considerando, ainda, as conclusões da Comissão de Processo Disciplinar Acadêmico designada pela Portaria nº 1086, de 16 de maio de 2016, resolve:

I – Aplicar a penalidade disciplinar de advertência escrita ao aluno JOÃO MOREIRA PIMENTA NETO, do Curso Técnico em Informática, Matrícula nº 20151050080237, do Câmpus Uruaçu, nos termos do Art. 16, § 1º, do Regulamento do Corpo Discente da Instituição.

II – Determinar que seja juntada cópia desta Portaria no dossiê acadêmico do aluno sancionado.



ADELINO CANDIDO PIMENTA  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2755, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 317/2016/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, designar a servidora GLEICY DE MIRANDA PORTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1664155, CPF nº 765.759.771-20, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Apoio Acadêmico e Assuntos Estudantis do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-04, UORG-025, no período de 02 a 08 de janeiro de 2017, em virtude de férias do titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2756, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 317/2016/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, designar a servidora NATÁLIA DE PAULA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1829385, CPF nº 027.826.511-10, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-04, UORG-026, no período de 02 a 08 de janeiro de 2017, em virtude de férias do titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2757, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 209/2016/PROPPG/IFG, designar a servidora CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935140, CPF nº 881.998.511-04, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FCC, UORG-577.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício



**PORTARIA Nº 2758, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 180/2016/GAB/IFG/ITUMBIARA, designar a servidora ANDREA GOMES CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1654119, CPF nº 044.281.016-43, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara, Código CD-04, UORG-047, no período de 09 a 22 de janeiro de 2017, em virtude de férias do titular.



ADELINO CÂNDIDO PIMENTA  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2759, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 180/2016/GAB/IFG/ITUMBIARA, designar a servidora MARLENE RIBEIRO DA SILVA GRACIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1941283, CPF nº 483.009.856.20, para, em substituição, exercer a função de Chefe da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-04, UORG-047, no período de 23 a 29 de janeiro de 2017, em virtude de férias do titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício